

## Arena Serra Dourada S. A.

CNPJ nº 60.311.421/0001-65

Demonstrações Financeiras - Período de 24 de maio de 2025 (data de constituição) a 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

**Relatório da Administração: Senhores acionistas:** Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.S.ªs, o Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2025, bem como as Demonstrações de Resultados dos Exercícios, Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, os quais se acham acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes. A Diretoria coloca-se à disposição dos prezados acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. São Paulo, 02/04/2026.

Balanço Patrimonial		Notas	31/12/2025
<b>Ativo/Circulante</b>			<b>12.992</b>
Caixa e equivalentes de caixa	5	12.853	
Impostos e contribuições a recuperar	6	49	
Adiantamentos diversos	-	3	
Despesas antecipadas	7	87	
<b>Não circulante</b>			<b>17.244</b>
Despesas antecipadas	7	2.901	
Impostos e contribuições diferidos	18	2.446	
		5.347	
Intangível	9	11.865	
Imobilizado	10	32	
<b>Total do ativo</b>			<b>30.236</b>

Balanço Patrimonial		Notas	31/12/2025
<b>Passivo e patrimônio líquido/Circulante</b>			<b>3.245</b>
Fornecedores	-	808	
Obrigações e encargos trabalhistas	11	450	
Obrigações tributárias	12	124	
Adiantamento de clientes	13	1.863	
<b>Não circulante</b>			<b>29.588</b>
Adiantamento de clientes	13	15.287	
Partes relacionadas	8	14.301	
<b>Total do passivo</b>			<b>32.833</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			<b>(2.597)</b>
Capital social	14	2.151	
Prejuízos acumulados	-	(4.748)	
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>			<b>30.236</b>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis - Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

**1. Contexto operacional:** A Arena Serra Dourada ("Sociedade" ou "Concessionária") é a sociedade de propósito específico ("SPE") constituída, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, para a assinatura e assunção do Contrato de Concessão nº 01/2025/SEEL ("Contrato de Concessão"), e possui a sua sede na Avenida Fued José Sebba, Rua 72 Rua H, nº 1.170, Jardim Goiás, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, e constituição social registrada nos órgãos competentes em 08 de abril de 2025, sob o CNPJ nº 60.311.421/0001-65. O Contrato de Concessão foi assinado em 11 de abril de 2025, entre a Sociedade e o Estado de Goiás, representado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL ("Poder Concedente"), após procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência nº 01/2024-SEEL, no qual se sagrou vencedora a Construcap CPQS Engenharia e Comércio S/A (CNPJ nº 61.584.223/0001-38), em conformidade com o Termo de Homologação e Adjudicação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 12 de fevereiro de 2025. O Contrato de Concessão tem como objeto a concessão do Distrito de Esporte e Entretenimento do Complexo do Estádio Serra Dourada ("Complexo Serra Dourada" ou "Complexo"), composto pelo Estádio Serra Dourada ("Estádio"), pelo Ginásio Valério Luiz De Oliveira ("Ginásio") e pelo Parque Poliesportivo ("Parque Poliesportivo"), abrangendo a execução de obras de reforma e modernização bem como a sua gestão, manutenção e operação pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos contados da ordem de início, que foi emitida em 12 de maio de 2025. Durante os 3 (três) primeiros anos serão realizadas as obras e reformas para a modernização e reforma do Complexo Serra Dourada, conforme o Programa de Intervenção estabelecido no Contrato de Concessão. O valor do Contrato de Concessão é de R\$ 959.691 (novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa mil e seiscentos e trinta e nove reais), que corresponde ao valor dos investimentos obrigatórios e das despesas e custos operacionais obrigatórios estimados no plano de negócios referencial para execução das obrigações do Contrato de Concessão, cumulado com o somatório dos valores de outorgas, composta tanto pela parcela da outorga fixa como pelas parcelas das outorgas variáveis, durante todo o prazo de vigência da concessão. O capital social da Sociedade subscrito é de R\$ 21.517 (vinte e um milhões, quinhentos e dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), dividindo em 21.517.467 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que, dessa totalidade, R\$ 2.152 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) foram integralizados em 26 de março de 2025. Além disso, houve o pagamento da Outorga Fixa, no valor de R\$ 10.000 (dez milhões de reais) ao Poder Concedente, como condição precedente à assinatura do Contrato de Concessão. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:** 2.1. **Declaração de conformidade e base de apresentação:** As demonstrações contábeis da Sociedade são apresentadas em reais (R\$) e todos os valores arredondados para milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis da Sociedade foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma, tais como certos ativos e instrumentos financeiros, que podem ser apresentados pelo valor justo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A preparação das demonstrações contábeis da Sociedade está de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) aceitas no Brasil, e requerem o uso de estimativas contábeis por parte da Administração da Sociedade. As áreas que envolvem julgamento ou o uso de estimativas relevantes para as demonstrações contábeis estão demonstradas na nota explicativa nº 3. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração em 30 de março de 2026. 2.2. **Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025:** As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **a) Alterações nas IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis:** A IAS 21/CPC 02 (R2), antes das Alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática. Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante. As alterações incluem principalmente o seguinte: **•** Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é; **•** Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra; **•** Requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra; **•** Orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível; **•** Exemplos ilustrativos; **•** Alterações à IFRS 1/CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada. A Sociedade adotou as alterações à IAS 21/CPC 02 (R2) pela primeira vez no exercício corrente, entretanto, após análise interna, concluímos que tais alterações não acarretam impactos para a Sociedade, por três razões principais: **•** a Sociedade não opera em ambientes com restrições cambiais relevantes; **•** a Sociedade não mantém operações no exterior ou estruturas societárias que dependam de conversão complexa de demonstrações contábeis; **•** e Nossos fluxos financeiros e transações em moedas estrangeiras já seguem práticas compatíveis com o tratamento previsto pela norma. Diante disso, concluímos que as revisões introduzidas no CPC 02 (R2) não alteram a contabilização, mensuração ou divulgação das operações da Sociedade, não havendo impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou em nossos procedimentos internos. **b) Exemplos ilustrativos para divulgação nas Demonstrações Contábeis sobre incerteza relacionadas ao clima.** Durante novembro de 2025, o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) publicou exemplos ilustrativos de divulgação sobre incertezas relacionadas ao clima. Como esses exemplos ilustrativos acompanham materiais para as Normas Contábeis IFRS, esses exemplos não têm data de vigência. No entanto, espera-se que as entidades as implementem em tempo hábil. A Sociedade não adotou antecipadamente as IFRS 51 - Requisitos gerais para divulgação de dados financeiros relacionados à sustentabilidade e IFRS 52 - Divulgações Relacionadas ao clima, obrigatórias para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, com isso os exemplos ilustrativos trazidos pelo IASB não impactaram estas Demonstrações Contábeis. **2.3. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2025:** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Sociedade, a saber: **a) Alterações nas IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 -** classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **b) Alterações nas IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 -** podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS - Volume 11 - Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros:** Evidenciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essas melhorias não criam normas, mas aprimoram a coerência e aplicação prática das normas existentes - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **c) IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras.** A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027; **d) Alterações nas IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações** - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027; **3. Práticas contábeis adotadas:** As estimativas e os

juízos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Sociedade faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. **a. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto e médio prazos, para investimento e/ou outros fins. A Sociedade considera caixa saldos em conta corrente de movimento, aplicações financeiras de conversibilidade imediata. **b. Ativos e passivos contingentes e provisão para demandas judiciais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **• Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando existem garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa, quando aplicável; **• Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Também são adicionados às provisões os montantes estimados de possíveis acordos nos casos de intenção de liquidar o processo antes da conclusão de todas as instâncias. Quando as estimativas de perdas avaliadas como possíveis, elas são divulgadas em Notas Explicativas. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foram reconhecidos e/ou divulgados saldos relacionados a demandas judiciais por não haver processos ou reclamações processuais nas esferas Cível, Trabalhista e Tributária. **c. Intangível:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável, quando for aplicável. Os ativos relacionados à concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de explorar comercialmente os espaços, edificações e áreas formados por estes ativos, após o período de investimento ter sido plenamente concluído e atestado pelo Poder Concedente. Antes disso, trata-se de intangível em andamento. Nesta circunstância, a receita da Concessionária está condicionada ao uso do ativo e a sua geração de caixa esperada, dado que os riscos de mercado e demanda são suportados, em situações de normalidade, pela própria Concessionária, conforme termos contratuais e da legislação aplicável. Por se tratar de uma concessão onerosa, não há previsão contratual de recebimento de qualquer contraprestação pecuniária por parte do Poder Concedente pela utilização e operação do ativo intangível. O direito de exploração deste está atrelado ao devido pagamento da Outorga Fixa. Por este motivo, a Outorga Fixa foi contabilizada no Intangível desde o exercício de seu pagamento, e é amortizada proporcionalmente ao prazo da Concessão e a utilização dos ativos segundo a projeção da demanda operacional, frente à demanda efetivamente realizada. Até o exercício findo, os itens atrelados no Intangível dizem respeito à Outorga Fixa, e obras em andamento gastos pertinentes aos investimentos reversíveis, obrigatórios e eletivos, de acordo com objeto, encargos e direitos emergentes da Concessão que contribuirão para a determinação futura do intangível, portanto, para a devida exploração e geração de fluxo de caixa pela Concessionária e cumprimento do Contrato de Concessão. Trata-se de bens reversíveis ao patrimônio público quando do fim do prazo de concessão, nos termos da legislação aplicável e dos dispositivos do Contrato de Concessão. O intangível em constituição, portanto, segue a lógica de arcar com os referidos encargos e gerar fluxo de caixa futuro. Além disso, valores gastos a título de estudos, projetos, mão de obra especializada e planos estratégicos, entre outros, também são incluídos ao intangível. **d. Ativo Imobilizado:** O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, adicionado de juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos, quando aplicável, deduzido da depreciação acumulada, calculada com base de método linear, levando-se em consideração a vida útil estimada dos ativos. **e. Adiantamentos de clientes:** Os Adiantamentos estão demonstrados ao valor de custo e correspondem aos recebimentos efetuados antecipadamente pelo direito de uso e exploração de espaço. A apropriação da receita é realizada pelo período do contrato. Estão classificados como passivo circulante e quando superior a 12 meses após a data do balanço estão classificados no passivo não circulante. A Sociedade, em 23 de dezembro de 2025, celebrou o contrato com a empresa Administradora Geral de Estacionamentos S.A. ("Indigo") cujo objeto é a cessão de área para fins de investimento, modernização e exploração econômica dos serviços de estacionamento no Complexo Serra Dourada, mediante pagamento inicial de R\$ 16.300. **f. Contratos de Concessão ICPC 01 (R1):** A Sociedade contabiliza os deveres, encargos e direitos do Contrato de Concessão conforme a interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) não é registrada como ativo imobilizado da Concessionária porque o Contrato de Concessão não transfere à Concessionária o direito de propriedade das áreas concedidas e infraestrutura de serviços. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos e exploração comercial, sendo eles revertidos ao Poder Concedente ao término do contrato. A Concessionária tem acesso apenas para operar a infraestrutura em virtude da prestação de serviços públicos em nome do Poder Concedente, nos termos do Contrato de Concessão, durante o prazo determinado. A Concessionária reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de auferir receitas nos espaços destinados ao serviço público e não possui direito a receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a não ser em revisões extraordinárias do Contrato com vistas à sua manutenção do equilíbrio econômico e financeiro. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo do Contrato de Concessão e proporcionalmente à demanda operacional. O direito de outorga corresponde à obtenção de concessão para exploração, sendo a mesma onerosa. Outorga Fixa como critério licitatório foi paga à vista, concomitantemente à assinatura do Contrato de Concessão. A amortização da outorga é realizada com base no período contratual de 35 anos. **a) Outorga Variável 1:** Em razão da exploração do Objeto da Concessão, a Concessionária é responsável pelo pagamento da Outorga Variável 1. Esse encargo corresponde ao montante calculado mensalmente resultante da aplicação da alíquota de 0,5% sobre a totalidade da Receita Bruta da Concessionária, conforme detalhado no Anexo D.3 do Contrato de Concessão, e deverá ser paga até o 30º dia do mês de abril de cada ano, apurada no exercício fiscal de janeiro a dezembro do ano anterior. O cálculo para pagamento da parcela da Outorga Variável 1 se dará observada a seguinte fórmula.

$$POV_1 = (RB_{t-1}) \times 0,5\%$$

Em que:  
POV<sub>1</sub> = Outorga Variável 1  
RB = Receita bruta de janeiro a dezembro do ano anterior ao do pagamento.

**b) Outorga Variável 2:** Em razão da exploração do Objeto da Concessão, pode ser aplicável à Concessionária o pagamento da Outorga Variável 2. A Outorga Variável 2 é o montante que incide trimestralmente resultante da aplicação de alíquota sobre a totalidade da receita bruta da Concessionária, considerando o resultado do FATOR DE DESEMPENHO, nos termos do Anexo D.4-Sistema de Mensuração de Desempenho. O valor da Outorga Variável 2 se limitará a 1% (um por cento) da receita bruta trimestral da Concessionária, desconsiderada a incidência da parcela da Outorga Variável 1, incidindo, pela primeira vez, a partir do primeiro mês de janeiro ou julho, o que vier antes, após o término do período de transição da Concessão, ou seja, após a emissão do Termo Definitivo de Aceitação de Obras pelo Poder Concedente, conforme preconsta a Cláusula 12.12 do Contrato de Concessão. As parcelas da Outorga Variável 2 deverão ser pagas após o encerramento do trimestre avaliado nos termos do Anexo D.4-Sistema de Mensuração de Desempenho, exceto no último trimestre civil de cada ano, caso em que deverá ser paga em até 100 (cem) dias do encerramento do trimestre. O cálculo para pagamento da parcela da Outorga Variável 2 se dará observada a seguinte fórmula.

Demonstração do resultado		Notas	31/12/2025
<b>Receita operacional líquida</b>			<b>38</b>
Custos dos serviços prestados	15	(4.669)	
<b>Prejuízo bruto</b>			<b>(4.631)</b>
Despesas comerciais, gerais e administrativas	16	(1.059)	
		(1.059)	
<b>Prejuízo antes do resultado financeiro</b>			<b>(5.690)</b>
<b>Resultado financeiro</b>			<b>(1.504)</b>
Receitas financeiras	17	330	
Despesas financeiras	17	(1.834)	
		(1.504)	
<b>Prejuízo antes do IR e da contribuição social</b>			<b>(7.194)</b>
IR pessoa jurídica e CS sobre lucro líquido (diferidos)	18	2.446	
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>			<b>(4.748)</b>

Demonstração do resultado abrangente		Notas	31/12/2025
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>			<b>(4.748)</b>
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>			<b>(4.748)</b>

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

$$POV_2 = (1 - FDE) \times 1\% \times RB_{t,FDE}$$

Em que:  
POV<sub>2</sub> = Outorga Variável 2  
FDE = Fator de Desempenho  
RB = Receita bruta do trimestre de aferição do FDE.

**g. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa, no mínimo, anualmente o valor contábil líquido de seus ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para ajuste do valor contábil líquido frente ao valor recuperável. As premissas normalmente utilizadas para o cálculo do valor recuperável dos ativos são baseadas nos fluxos de caixa esperados, em estudos de viabilidade econômica que demonstrem a recuperabilidade dos ativos ou o seu valor de mercado, todos descontados a valor presente, comparados ao Intangível Líquido presente (carrying amount). Não foram apurados redução ao valor recuperável do ativo intangível (Impairment) para o presente exercício. **h. Outros ativos e outros passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos. As provisões são registradas, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorre nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante. **i. Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade compactua formalmente das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem aplicações financeiras, outros recebíveis, caixa e equivalente de caixa, fornecedores e outras dívidas. Os instrumentos financeiros que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado, são acrescidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. **j. Capital social** composto exclusivamente por ações ordinárias, classificadas no patrimônio líquido. Todos os aportes de capital obrigatórios segundo o Contrato de Concessão já foram executados conforme prazos e condições ali dispostos. **k. Apropriação de despesas:** As despesas administrativas e de consumo, necessárias à sua manutenção, foram reconhecidas conforme o regime contábil da competência. **l. Receita operacional:** As receitas da Sociedade serão registradas nas demonstrações contábeis de acordo com os dispositivos do Pronunciamento técnico CPC 47 - Contratos com clientes. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Sociedade. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Sociedade reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, e que prováveis benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos. A receita é mensurada pelo valor que reflete a contraprestação a qual se espera ter direito e está baseada em um modelo de cinco etapas detalhadas a seguir: **1) Identificação do contrato;** **2) Identificação das obrigações de desempenho;** **3) Determinação do preço da transação;** **4) Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho;** **5) Reconhecimento da receita.** Essas operações estão relacionadas exclusivamente com a gestão, incluindo, as responsabilidades e direitos, sobre o Complexo Serra Dourada. O Complexo Serra Dourada possui quase a totalidade dos atrativos, demanda de visitantes, espaços, equipamentos e propriedades comerciais dentro da Concessão. Assim, este Complexo representa a maior fonte de recursos à Concessionária. **m. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente, diferido fiscal e diferido contábil. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Sociedade nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores nas demonstrações contábeis. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. **n. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Sociedade tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. **o. Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC):** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa. **p. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis:** Julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis da Sociedade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações e passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. **Estimativas e premissas contábeis:** As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no próximo exercício financeiro é: **Perda da redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa periodicamente o valor contábil dos ativos de longo prazo, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, é constituída provisão no resultado do exercício ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Quando existir perda de seu valor recuperável será constituída uma provisão no resultado do exercício ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Fato que não ocorreu no período findo em 31 de dezembro de 2025. **Amortização do intangível:** A Sociedade possui ativos intangíveis operacionais que são demonstrados ao custo da aquisição, deduzidos da amortização calculada de acordo com a curva de demanda do Complexo Serra Dourada. **q. Impactos da reforma tributária: Reforma tributária do consumo (LC 214/2025):** A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como "Reforma Tributária". O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI). Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou o operacional dos novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS). **Principais Substitutos e Mudanças:** **• CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços):** Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e COFINS. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais; **• IBS (Imposto sobre Bens e Serviços):** Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2027 com implementação plena a partir de 2033; **• Imposto Seletivo (IS):** Novo tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; e, **• Manutenção Restrita do IPI:** O IPI inicialmente não será totalmente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido				
	Capital social			
	Subscrito	Integrado	Prejuízos	Total do
Capital social	21.517	(19.366)	2.151	- 2.151
Prejuízo do exercício	-	-	-	(4.748)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>21.517</b>	<b>(19.366)</b>	<b>2.151</b>	<b>(4.748)</b>
				<b>(2.597)</b>

Demonstrações dos fluxos de caixa		31/12/2025
<b>Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>(7.194)</b>
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais</b>		
Apropriação de encargos sobre mútuos		1.784
Amortização do intangível		5
		<b>(5.405)</b>

Variações nas contas patrimoniais		31/12/2025
Impostos e contribuições a recuperar		(49)
Adiantamentos diversos		(3)
Despesas antecipadas		(2.988)
Fornecedores		809
Obrigações e encargos trabalhistas		450
Obrigações tributárias		124
Adiantamentos de clientes		17.150
		<b>15.493</b>

Caixa líquido consumido proveniente das atividades operacionais		10.088
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Integralização de capital social		2.151
Custo de ativação do intangível		(11.870)
Aquisições do imobilizado		(32)
<b>Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos</b>		<b>(9.751)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Mútuos com partes relacionadas		12.116
Conta corrente com partes relacionadas		401
<b>Caixa líquido consumido das atividades de financiamento</b>		<b>12.517</b>
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>12.853</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício		-
No final do exercício		12.853
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>12.853</b>

extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto. **Reforma de incentivos e benefícios fiscais (LC 224/2025):** A Lei Complementar nº 224/2025, de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CSSL, PIS, COFINS, IPI, II e Contribuição Previdenciária Patronal. De modo sucinto, temos: **•** Critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos; **•** Redução linear de 10% dos benefícios fiscais; **•** Alteração nas tributações de Fintechs, Juros sobre Capital Próprio e Bets; e Estabelece regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa (bets). **Avaliação de impacto:** A Sociedade avaliou os possíveis impactos da LC 214/2025 e LC 224/2025 para a data-base de 31 de dezembro de 2025 e não identificou impactos nas suas principais premissas. A Sociedade atendeu aos testes em ambiente de homologação e produção para destaque do IBS e CBS nos documentos fiscais a serem emitidos a partir de 2026. A Sociedade mantém controle dos termos de benefícios fiscais e têm ciência de que deverão ser informados em ambiente e-Cac para comprovação de sua onerosidade e, futuramente, elegíveis para recebimento de recursos do Fundo de Compensação. A Sociedade reconhece a obrigatoriedade de entregar a DERE, novo documento fiscal instituído para viabilizar a apuração do IBS e CBS, considerando as particularidades de setores cuja aferição não segue exclusivamente a sistemática padrão de débito e crédito. Essa declaração atende situações em que a base de cálculo do tributo não corresponde ao preço da operação, mas depende de apurações complexas envolvendo margens e controles específicos de deduções. **4. Gestão de risco financeiro:** **a. Fato**

\* continuação

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis - Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 da ARENA SERRA DOURADA S.A. (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)	
<b>11. Obrigações e encargos trabalhistas:</b>	
Salários a pagar	186
INSS a recolher	98
IRRF a recolher	97
Provisão de férias	35
FGTS a recolher	21
Provisão de encargos sobre férias	13
	<b>450</b>
<b>12. Obrigações tributárias:</b>	
INSS a pagar	53
PIS/COFINS/CSLL retidos	43
Imposto de renda retido	9
ICMS A PAGAR (DIFAL)	9
ISS retido	8
COFINS a pagar	2
	<b>124</b>
<b>13. Adiantamento de clientes:</b>	
Cessão de uso de espaço	17.150
	<b>17.150</b>
Circulante	1.863
Não Circulante	15.287

**14. Patrimônio Líquido:** 14.1. **Capital social:** O capital social da Sociedade é de R\$ 21.518 (vinte e um milhões e quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), dividido em 21.517.467 (vinte e um milhões, quinhentos e dezessete mil e quatrocentos e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional. Da totalidade do capital social, o montante de R\$ 2.152 (dois milhões e cento e cinquenta e um mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente a 2.151.746 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal encontra-se integralizado em moeda corrente nacional, conforme comprovante de depósito realizado junto ao Banco Bradesco, agência 2372, na conta nº 39619-2 em vinte e seis (26) de março de 2025. 14.2. **Reserva de lucros:** Reserva legal: Será constituída por

um montante equivalente a 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2025, não houve constituição de reserva de lucros. 14.3. <b>Dividendos:</b> A Sociedade poderá efetuar a livre distribuição de dividendos a seus acionistas ou pagamento de títulos de participação de lucros com base no balanço levantado em cada ano civil, podendo, porém, sempre que permitido por levantar balanços extraordinários para os fins retro mencionados. Ressalta-se que em cada exercício, os acionistas terão direito a um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado. Até o momento, não foram registradas distribuições de dividendos.	
<b>15. Custos dos serviços prestados:</b>	
	<b>31/12/2025</b>
<b>Custos dos serviços prestados</b>	
Serviços prestados	(2.308)
Pessoal	(1.882)
Materiais	(215)
Utilidades	(108)
Aluguéis	(75)
Seguros	(57)
Impostos e taxas	(19)
Amortização	(5)
	<b>(4.669)</b>
<b>16. Despesas comerciais, gerais e administrativas:</b>	
	<b>31/12/2025</b>
Serviços prestados	(370)
Pessoal	(683)
Aluguéis	(6)
	<b>(1.059)</b>
<b>17. Resultado Financeiro, líquido:</b>	
	<b>31/12/2025</b>
Outras receitas financeiras	330
	<b>330</b>
<b>Despesas financeiras:</b>	
	<b>31/12/2025</b>
Encargos sobre mútuos	(1.784)
IOF sobre operações	(19)
Outras despesas financeiras	(31)
	<b>(1.834)</b>

**Relatório do Auditor Independente**

**valores correspondentes:** A Companhia foi constituída em 24 de maio de 2025, portanto não há saldos comparativos. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo

<b>18. Impostos diferidos:</b>		<b>31/12/2025</b>
<b>Base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre prejuízo fiscal</b>		-
Movimentação da base do diferido, líquidos		(7.194)
<b>Base ajustada</b>		<b>(7.194)</b>
<b>No Ativo não circulante</b>		
IRPJ		1.799
CSLL		647
		<b>2.446</b>
<b>Na demonstração de resultados</b>		
IRPJ		(1.799)
CSLL		(647)
		<b>(2.446)</b>

Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. **19. Seguros:**

Companhia	Modalidade	Das Apólices	Vencimento	Montante da cobertura em (Em - R\$)
Potencial	Seguro Garantia	10/05/2026	47.984.532	
Allianz	Responsabilidade Civil Geral	07/11/2026	10.000.000	
Axa Seguros S/A	Riscos Nomeados	07/11/2026	67.000.000	
			<b>124.984.532</b>	

A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza e sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. **20. Obrigações e compromissos com o Poder Concedente:** A Sociedade terá como principais obrigações, conforme a Cláusula 4.1 do Contrato de Concessão, a execução de obras de reforma e modernização, bem como a gestão, manutenção e operação do Complexo Serra Dourada. A Sociedade deverá captar, aplicar e gerir recursos financeiros para execução do objeto do Contrato de Concessão, assim como manter, durante o prazo da Concessão, condições necessárias e satisfatórias para a plena execução dos encargos do Contrato e visando a boa prestação do serviço público aos visitantes. Ainda, deverá a Sociedade dispor de

equipamentos, materiais e equipe adequados para a consecução das obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão, com a eficiência e a qualidade contratualmente estabelecidas, bem como conservar todos os bens, equipamentos e instalações empregados na Concessão, mantendo-os atualizados e em perfeitas condições de funcionamento, bem como reparar suas unidades e promover, oportunamente, as substituições demandadas em função do desgaste, superação tecnológica ou término da sua vida útil, e ainda, promover os reparos ou modernizações necessárias à boa execução e à preservação da adequação das atividades e serviços, em observância ao princípio da atualidade. De maneira geral, pode-se dividir os encargos e deveres da Sociedade em dois grupos: (i) operação e (ii) investimentos. Os encargos operacionais compõem os serviços considerando a rotina diária de operação e manutenção do Complexo Serra Dourada, tais como as atividades de zeladoria, limpeza, conservação de áreas verdes, manejo e manutenção predial, além de estabelecer os procedimentos em dias de jogos de futebol, shows e eventos, que deverão ter equipes específicas mobilizadas e contratadas pela empresa responsável pela sua realização. Todos os itens acima descritos, além de demais atividades administrativas e acessórias à devida condução de suas atividades perante o Poder Concedente estão relacionadas na Cláusula 14.2 do Contrato de Concessão e no Anexo D.2 - Caderno de Encargos. A respeito dos encargos de obras e investimentos, cabe à Sociedade observar as obrigações dispostas na Cláusula 14.2 e todas as diretrizes e obrigações de obra e engenharia previstas no Anexo D.2 - Caderno de Encargos, em especial: a) Apresentar ao Poder Concedente os projetos do Programa de Intervenção nos prazos e conforme as regras previstas no Anexo D.2; b) Pagar as parcelas de Ourgora Variável, observando as regras de compartilhamento de receitas, na forma e nos prazos previstos no Contrato de Concessão e no Anexo D.3. Executar os encargos de obra relativos ao Programa de Intervenção do Complexo Serra Dourada de forma a modernizar os equipamentos, a infraestrutura e as instalações do Complexo Serra Dourada, bem como a sua acessibilidade, sinalização e a comunicação visual, os sistemas elétricos, hidráulico, de telecomunicações, TI, ar-condicionado e iluminação, conforme normas e regulamentações pertinentes, nos prazos e conforme as regras previstas no Anexo D.2. **21. Eventos subsequentes:** Não há eventos subsequentes.

**Diretoria**

**Victor Serrano Pereira** - Diretor Administrativo Financeiro

**Responsável técnico pelas informações contábeis**

**Ana Cristina Rodrigues** - Contadora - CRC ISP 141776/O-2

contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

**IBDO**

São Paulo, 31 de março de 2026

**BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.** **Diego Cavalcante Bastos**  
CRC 2 GO 001837/F-4 Contador - CRC 1 SP 292913/O-9 - S - GO

## MEIO AMBIENTE

# Unidades de conservação do Brasil participam de exposição na Alemanha

**Cristina Índio**  
**Agência Brasil**

A biodiversidade de dois parques nacionais brasileiros está em destaque na exposição Tesouros Verdes do Brasil - Diversidade Tropical sob a Proteção dos Parques Nacionais, no Centro de Visitantes do Parque Nacional da Floresta Negra (Nationalpark Schwarzwald), na Alemanha. A programação começou em 19 de março, e a expectativa é que se estenda por mais seis meses.

Imagens e expressões artísticas representam na Europa o Parque Nacional do Itatiaia, no Sudeste, e o Parque Nacional do Pico da Neblina, no Norte, aumentando a visibilidade dessas unidades de conservação no cenário internacional e o diálogo entre dois diferentes biomas brasileiros com o público de fora do país - a Mata Atlântica e a Amazônia.

A mostra também é uma oportunidade de firmar acordos para o desenvolvimento de ações conjuntas entre os dois países.

Para o chefe do Parque Nacional do Pico da Neblina, Cassiano Augusto Ferreira Rodrigues Gatto, os governos do Brasil e da Alemanha têm um apreço grande pela cooperação baseada em relações di-

plomáticas e conversas de alto nível, o que facilita a aproximação entre os parques nacionais dos dois lados do Atlântico.

Além do apoio direto às iniciativas realizadas pela unidade de conservação, o chefe do Parque Nacional do Pico da Neblina espera fortalecer a parceria em temas como o desenvolvimento de atividades de pesquisa e do turismo de base comunitária envolvendo comunidades indígenas, como os Yanomami, cujas terras reconhecidas representam metade da área da unidade de conservação. Além deles, há mais três territórios indígenas de etnias diferentes na região.

"A gente tem que trabalhar com as comunidades que moram lá. Isso nos faz atuar com outras instituições, como a Funai e o Departamento de Saúde Indígena. Tudo o que a gente faz lá é baseado em acordos com comunidades e parcerias com outras instituições", afirmou.

Parcerias em pesquisa Gatto ressaltou que o Parque da Floresta Negra, na Alemanha, é uma referência em pesquisa. Ele comparou que, em uma área de 10 mil hectares, o parque alemão tem 500 estações de monitoramento de biodiversidade,

enquanto, no Pico da Neblina, não há nenhuma, em uma extensão de 2,3 milhões de hectares.

"A gente quer trazer essa expertise e esse apoio técnico-financeiro para dentro do parque, para começar o monitoramento de fauna e flora e de animais ameaçados", informou.

Cassiano Gatto adiantou que, por meio do acordo de cooperação firmado pelo ICMBio e o Parque Nacional da Floresta Negra, podem ser estabelecidos também protocolos para o desenvolvimento de pesquisas que levem em consideração o desejo das populações locais de participar das discussões sobre o monitoramento do território e o resgate do conhecimento tradicional. O chefe do parque nacional acrescentou que a parceria tem potencial de ensinar os alemães a trabalhar com comunidades tradicionais e seus saberes.

Para o chefe do Parque Nacional do Itatiaia, Felipe Mendonça, a participação na exposição representa o fortalecimento da atuação internacional das unidades de conservação e o reconhecimento das ações desenvolvidas junto à comunidade local, principalmente na educação ambiental e nas iniciativas de inclusão.

"A gente entende que esse diálogo entre países só fortalece mais a nossa gestão do parque e do ICMBio, como um todo, com a troca de experiências. Tem muitas coisas que a gente tem a aprender com eles, e muitas outras que eles têm que aprender com a gente. A gente está muito feliz com a exposição", contou em entrevista à Agência Brasil.

"Estão falando das florestas brasileiras através do Itatiaia e do Pico da Neblina. Para nós é uma honra. A gente quer que muitas agendas saiam deste acordo".

## COP30

A exposição resulta de uma parceria internacional entre Brasil e Alemanha, fechada durante a COP30, que ocorreu em novembro de 2025, em Belém, no Pará. A intenção é promover o intercâmbio de experiências em gestão de áreas protegidas e práticas sustentáveis.

A exposição alerta também para a importância das florestas na regulação do clima global. Felipe Mendonça destacou a importância de mitigar impactos causados pelas mudanças climáticas e os desequilíbrios ambientais.

No caso dos alemães,

ele cita que a quantidade de dias de neve na Alemanha está diminuindo e uma espécie de besouro nativo tem causado estragos nas florestas do país. Além disso, os focos de incêndio são uma questão relevante para o parque da Alemanha.

"A gente tem um know how de manejo integrado do fogo aqui no Brasil. Temos muito a ensinar não só para eles como para outros países".

"Ao mesmo tempo, eles têm muito a nos ensinar no monitoramento ambiental", reconheceu, adiantando que já estão previstas videoconferências, no primeiro momento, para a troca de informações sobre monitoramento ambiental e o manejo integrado do fogo.

## Participação de crianças

Entre as peças que fazem parte da mostra, o Parque Nacional do Itatiaia levou desenhos de crianças da rede de ensino público do entorno da unidade de conservação que participam do programa de visitação escolar. Os trabalhos demonstram, de forma sensível, as suas vivências e percepções sobre a natureza e a biodiversidade local.

## ARENA SERRA DIGITAL pdf

Código do documento 76f6757e-9460-4314-a93a-4674f6c0b140



## Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos  
diariodamanha@dm.com.br  
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

## Eventos do documento

### 06 Apr 2026, 06:37:13

Documento 76f6757e-9460-4314-a93a-4674f6c0b140 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-04-06T06:37:13-03:00

### 06 Apr 2026, 06:37:30

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-04-06T06:37:30-03:00

### 06 Apr 2026, 06:37:50

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.200.39.252 (177-200-39-252.linqtelecom.com.br porta: 37726) - **Geolocalização: -16.7152 -49.2542** - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE\_ATOM: 2026-04-06T06:37:50-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):f4f791661ca7ffc53d30c4b23360b61d6089c621d81dcd0dc1cfca764f8f3795  
(SHA512):70f4d482dd72f3d3247b49616bd34bd8add721730010c070007327f6225dd8ec2556d93070762d850fe0e5f909c62421f6a3c5fc6fa243b2cc3f59bb99e539f4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.